Fls: Nº 01
Proc. Nº 2449/2022

INDICAÇÃO Nº 2292/2022 IND

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE CRECHE 24 HORAS COM HORÁRIOS FLEXÍVEIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantação de Creche 24 horas com horários flexíveis, no âmbito do Município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de Outubro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 25/10/2022
Presidente

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Esta iniciativa pretende contribuir para que o Poder Executivo do município de Barueri, institua mais um grande benefício social. As creches atualmente, necessitam de um olhar mais abrangente, pois é preciso que o atendimento possa garantir o desenvolvimento integral das crianças. Para além disso, um bom projeto de desenvolvimento e propostas pedagógicas que atendam seus níveis de desenvolvimento cognitivo e emocional somadas as políticas públicas no âmbito social bem planejadas que possam dar suporte para uma vida saudável e qualificada, esta indicação sugere mais uma modalidade de atendimento, dada a necessidade da população de Barueri. Neste sentido dar uma atenção especial às necessidades das mães, que no turno inverso ao diurno necessitam trabalhar para dar sustento a seus filhos, o que também oportuniza e favorece a mantença da renda familiar.

Atualmente um número grande de mulheres brasileiras, (embora tenhamos pais também) que possuem filhos, são obrigadas a abandonar seus estudos, para cuidar de seus filhos. A Maternidade de jovens e adolescentes é uma das principais causas da grande evasão escolar, que se verifica no país especificamente no ensino médio. O significativo contingente das matrículas desse nível de ensino no período noturno, torna ainda mais necessário que se encontrem soluções para a permanência das jovens mães na escola à noite. Com estas considerações a fim de atender as mães que trabalham nos turnos da noite e na madrugada, algumas creches deveriam funcionar 24 horas por dia.

O atendimento seria destinado a bebês de berçário e crianças que ainda se encontram fora da idade escolar, durante o período entre as 18 horas as 08 horas do dia seguinte, com a utilização das creches já existentes e adaptadas para a prestação do serviço. Compreende que as mães que trabalham à noite, para garantir o sustento de suas famílias e não têm com quem deixar seus filhos pequenos, acabam tendo que pedir demissão de seus empregos duramente

-0153-

Fls: Nº 02
Proc. Nº 2449 | 2022

conquistados, devido à falta desta opção. As leis devem acompanhar a evolução da comunidade a que servem, se existem cada vez mais mulheres trabalhando à noite, precisamos propor alternativas para que o município continue a oferecer o serviço de creche a seus filhos, que não podem ficar trancados em casa sozinhos, abandonados à própria sorte e correndo riscos, sob pena de a mãe ser penalizada de acordo com o ECA. Esta solicitação atendera os munícipes com maior eficiência e humanização.

Instituindo-se a Creche 24 Horas com horários flexíveis, além de mais ampla assistência à criança, permite tanto à mãe quanto ao pai a possibilidade para trabalhar em segunda jornada, o que normalmente ocorre no período da noite, fato comum nos dias de hoje, tanto para os homens quanto para as mulheres. Além de algumas grandes fábricas que trabalham em três turnos de produção, incluindo as demais empresas que tem seus horários rotativos e existem profissões que justamente à noite são mais requisitadas: garçonetes, camareiras, cozinheiras, taxistas, vigias e demais trabalhadores do setor de bares, restaurantes e casas noturnas, além de outros setores como os da Saúde, Assistência e outros. Tal inciativa, vislumbra atender a uma urgente e flagrante necessidade das populações de menor concentração de renda no município, e por consequência, uma maior carência de possibilidade de dar a seus filhos atenção de que eles merecem, uma alimentação saudável e um ambiente educacional adequado, para que cresçam e se desenvolvam com saúde, tendo os cuidados que requer a idade.

Pretende-se assim, com a Creche 24 Horas, oportunizar um serviço com humanização a essas crianças que necessitam deste acolhimento.

Este Vereador buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos munícipes, tal aquisição se faz necessária.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.